



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

PROJETO DE LEI Nº 004/2011

**Denomina Rua que menciona
e adota outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GLÓRIA, no uso de suas atribuições:

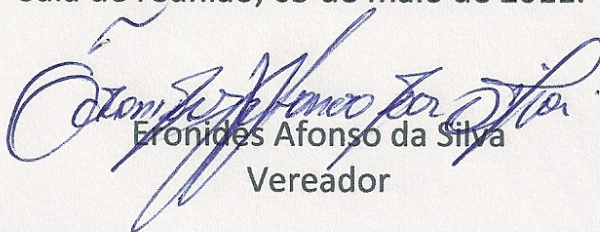
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada de Rua Professor Eraldo Carvalho da Silva quadra 77 .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

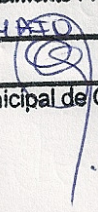
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de reunião, 05 de maio de 2011.


Eronides Afonso da Silva
Vereador

Atesto o Recebimento Protº Nº 1023

Em 05 de MAIO de 2011


Câmara Municipal de Glória - BA

APROVADO NA SESSÃO 974
DE 17/05/2011 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.G. 17/05/2011

PRESIDENTE